

LEI Nº 7403, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Denomina a Rua Tiago de “Rua Tiago”, do Remanescente EAV do Bairro Estância Árvore da Vida.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua Tiago de “Rua Tiago”, do Remanescente EAV do Bairro Estância Árvore da Vida.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Avenida Palavra da Vida da Vida e termina na Avenida Rio da Vida.

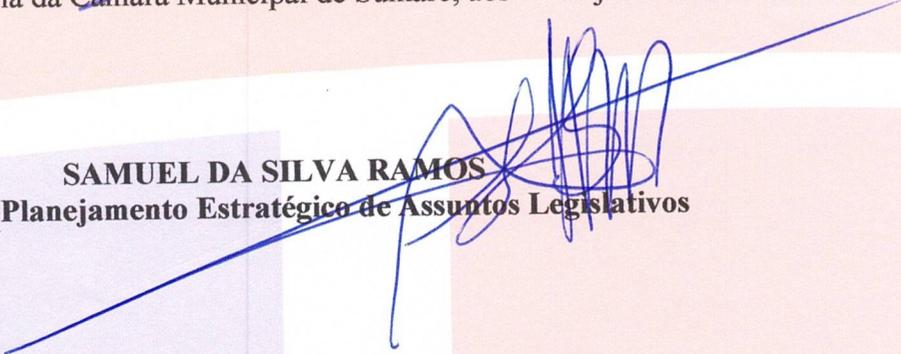
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de janeiro de 2025.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de janeiro de 2025.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos